

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE  
ENERGIA S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2025

OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstração dos resultados

Demonstração dos resultados abrangentes

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.  
São Paulo - SP

### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto a seguir, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### Mensuração do ativo de contrato da concessão

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 6, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$ 156.432 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração da Companhia para estimar os gastos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da Administração da Companhia. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato da concessão e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

#### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- (i) O entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato da concessão;
- (ii) Avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato;
- (iii) Análise da determinação de margem no projeto em construção, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos;
- (iv) Leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;
- (v) A revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo;
- (vi) Avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis.

Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela Administração são adequados, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 SP 013846/O-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'WMR'.

William Morton Ricardo  
Contador CRC 1 SP 239058/O

# Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Balanco Patrimonial | Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em reais (R\$)



<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.758.512	1.940.137
Contas a receber	5	966.711	662.733
Impostos a recuperar		323.688	297.713
Despesas antecipadas		255.178	253.373
Ativo de contrato de concessão	6	15.899.906	13.121.999
Outros ativos circulantes		776.132	1.875.615
		<b>23.980.127</b>	<b>18.151.570</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Ativo de contrato de concessão	6	140.532.129	139.433.575
Despesas antecipadas		921.928	974.932
Outros ativos não circulantes		156.240	56.240
Imobilizado		9.953	339.475
		<b>141.620.250</b>	<b>140.804.222</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>165.600.377</b>	<b>158.955.792</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>		<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Debêntures	7	5.425.748	5.152.687
Adiantamento de indenização securitária	8	474.342	3.500.000
Fornecedores		583.918	684.833
Obrigações sociais e trabalhistas		49.327	74.765
Obrigações tributárias		713.835	283.442
Encargos Setoriais	9	3.600.974	592.666
		<b>10.848.144</b>	<b>10.288.393</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Debêntures	7	81.511.170	82.512.690
Juros sobre capital próprio	12.2	266.748	1.740.580
Tributos diferidos PIS COFINS	10	9.844.433	9.516.220
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	36.184.942	34.978.538
Dividendos a pagar		1.406.194	1.293.166
Adiantamento para futuro aumento de capital		4.490.949	1.500.000
		<b>133.704.436</b>	<b>131.541.194</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	12.1		
Capital social		6.650.001	6.650.001
Reserva de lucros		14.397.796	10.476.204
		<b>21.047.797</b>	<b>17.126.205</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>165.600.377</b>	<b>158.955.792</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Balanço Patrimonial | Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em reais (R\$)



<b>Resultado</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Receita operacional líquida	<b>13</b>	22.945.957	21.050.231
Custo da operação	<b>14</b>	(3.020.640)	(4.541.317)
<b>Lucro bruto</b>		<b>19.925.317</b>	<b>16.508.914</b>
Despesas operacionais	<b>14</b>	(2.485.556)	(1.909.164)
<b>Resultado bruto</b>		<b>17.439.761</b>	<b>14.599.750</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>15</b>		
Receitas financeiras		385.102	182.206
Despesas financeiras		(10.107.033)	(9.864.203)
		<b>(9.721.932)</b>	<b>(9.681.997)</b>
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>		<b>7.717.830</b>	<b>4.917.752</b>
IRPJ e CSLL corrente	<b>16</b>	(243.767)	(137.997)
IRPJ e CSLL diferido	<b>16</b>	(1.206.405)	(1.269.510)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>6.267.658</b>	<b>3.510.245</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Valores expressos em reais (R\$)



	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	6.267.658	3.510.245
<b>Resultado abrangente</b>	<b><u>6.267.658</u></b>	<b><u>3.510.245</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Valores expressos em reais (R\$)

	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de incentivo fiscal		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>6.650.001</b>	<b>1.330.000</b>	<b>1.073.311</b>	<b>7.106.687</b>	-	<b>16.159.999</b>
Juros sobre capital próprio deliberado em assembleia	-	-	(1.250.873)	-	-	(1.250.873)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.510.245	3.510.245
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(1.293.166)	(1.293.166)
Lucros a realizar	-	-	2.217.079	-	(2.217.079)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>6.650.001</b>	<b>1.330.000</b>	<b>2.039.517</b>	<b>7.106.687</b>	-	<b>17.126.205</b>
Juros sobre capital próprio deliberado em assembleia	-	-	(939.871)	-	-	(939.871)
Reserva legal - atendimento ao limite legal societário	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	6.267.658	6.267.658
Incentivo fiscal - Subvenção SUDAM	-	-	-	642.880	(642.880)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(1.406.194)	(1.406.194)
Lucros a realizar	-	-	4.218.583	-	(4.218.583)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>6.650.001</b>	<b>1.330.000</b>	<b>5.318.229</b>	<b>7.749.566</b>	-	<b>21.047.797</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024



Valores expressos em reais (R\$)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício		6.267.658	3.510.245
Juros e correção debêntures	7	9.830.409	9.556.754
Remuneração do ativo de concessão	6	(15.230.761)	(14.847.113)
Depreciações e amortizações	14	27.12	2.398.158
Baixas de itens imobilizados		6.716.235	
PIS e COFINS diferidos	10	328.213	327.768
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	1.206.404	1.269.510
		<b>9.145.170</b>	<b>2.215.322</b>
<b>Variação nos saldos de ativos e passivos</b>			
<b>Redução/(aumento) nos saldos dos ativos</b>			
Contas a receber	5	11.050.321	10.531.685
Impostos a recuperar		(25.974)	31.395
Despesas antecipadas		(1.804)	(843.056)
Outros ativos		1.052.486	(1.824.070)
<b>Aumento/(redução) nos saldos dos passivos</b>			
Fornecedores		(100.915)	(54.460)
Obrigações sociais e trabalhistas		(25.438)	17.261
Obrigações tributárias e parcelamentos tributários		528.046	24.409
Encargos setoriais	9	3.008.308	101.091
		<b>24.630.200</b>	<b>10.199.577</b>
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>			
Pagamento de juros de debentures	7	(7.662.837)	(5.397.691)
Pagamento de IRPJ e CSLL		(97.654)	
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>			
		<b>16.869.709</b>	<b>4.801.886</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Adições do Ativo de Contrato		(6.413.724)	(2.737.633)
<b>Caixa líquido gerado nas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>			
		<b>(6.413.724)</b>	<b>(2.737.633)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>			
Pagamento de dividendos mínimos e adicionais	12	(3.706.870)	(3.525.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital	20.1	2.990.949	1.500.000
Adiantamento de indenização securitária	8	3.025.658	3.500.000
Pagamento de debentures	7	(2.896.031)	(4.550.812)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>			
		<b>(6.637.610)</b>	<b>(3.075.812)</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>			
		<b>3.818.375</b>	<b>(1.011.558)</b>
Caixa e equivalentes no início do exercício	4	1.940.137	2.951.695
Caixa e equivalentes no fim do exercício	4	5.758.512	1.940.137
		<b>3.818.375</b>	<b>(1.011.558)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

A Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A. (“ONTE” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de julho de 2016 e está estabelecida na Rua Pequetita, nº 215, Conj. 42, Sala 05, Vila Olímpia, CEP: 04552-060, São Paulo, SP. O objeto social consiste na prestação de serviço público de transmissão de energia, incluindo a construção, montagem, a operação e a manutenção da instalação. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

### 1.1. Da concessão

Em 5 de outubro de 2016, a Ourilândia do Norte Transmissora Energia S.A. assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 021/2016 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

A subestação Onça Puma em 230/138 kV entrou em operação no dia 21 de junho de 2018, passando a integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN e a ser coordenadas operacionalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e foi determinada em R\$ 8.760.000, valor histórico. A RAP é corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir da data do leilão.

A RAP das concessões de transmissão é definida no processo licitatório e constitui a remuneração da concessionária pela disponibilização das instalações integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

Adicionalmente, o contrato de concessão prevê a realização de Revisões Tarifárias Periódicas com periodicidade de cinco anos, conduzidas pela ANEEL, com o objetivo de reavaliar determinados parâmetros regulatórios aplicáveis à concessão. No segmento de transmissão, essas revisões têm por finalidade principalmente atualizar os custos eficientes de operação e manutenção (O&M) das instalações, bem como refletir eventuais alterações regulatórias ou parâmetros econômicos utilizados na definição da RAP.

Como resultado desses processos regulatórios, a RAP da concessão pode ser ajustada para refletir os novos parâmetros revistas pela ANEEL, observadas as metodologias estabelecidas na regulamentação aplicável e já previstas no contrato de concessão.

A RAP pode também sofrer ajustes decorrentes de eventos regulatórios específicos, incluindo autorizações de reforços e melhorias nas instalações de transmissão devidamente autorizados pelo regulador ou mecanismos de compensação regulatória previstos na regulamentação aplicável.

A Administração acompanha o processo regulatório junto à ANEEL e entende que os efeitos financeiros decorrentes da revisão tarifária serão integralmente refletidos na RAP futura da concessão.

As instalações de transmissão sob concessão da ONTE estão localizadas no estado do Pará, nos municípios de Ourilândia do Norte, Canaã dos Carajás e Água Azul do Norte e incluem a subestação Onça Puma, em 230/138 kV, 2x100 MVA com conexões de unidades trifásicas de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio (“SE Onça Puma”), bem como uma linha de transmissão em 230KV, circuito duplo, com cerca de 181 km, interligando a subestação Integradora, localizada em Canaã dos Carajás/PA (operada pela Eletronorte) e a subestação Onça Puma (operada pela Companhia), localizada em Ourilândia do Norte/PA (“LT Integradora/Onça Puma”).

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

A Companhia foi autorizada nos termos da Resolução Autorizativa 10.032/21, da Resolução Autorizativa 11.279/22 e do Despacho ANEEL 1.924/2025, mediante aumento de RAP, a implementar reforços nos ativos sob sua concessão consistentes na implementação de cabo de fibra ótica OPGW na LT Integradora Onça Puma, bem como atualização tecnológica e de topologia na SE Onça Puma, incluindo, dentre outros, adequação do serviço auxiliar do setor 230kV, da proteção e da interligação de barras, da teleproteção da linha de transmissão, do sistema de oscilografia, supervisão e telecom, e para-raios do setor 230kV. Os reforços serão implementados no curso dos exercícios 2026 e 2027 e a RAP adicional associada será rateada em diferentes partes entre a Vale – Mineração Onça Puma, a distribuidora Equatorial Pará e os demais usuários do sistema de transmissão.

Ademais, conforme Despachos ANEEL 3.460/2025 e 3.759/2025, a Companhia foi autorizada a implementar reforços de grande porte previstos no POTEE-Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica, aprovado pelo Ministério de Minas e Energia em 2025. Tais reforços consistem na implantação na SE Onça Puma do primeiro banco de capacitores em derivação BC-1 em 230 kV – 50 Mvar e infraestrutura associada, com aumento da RAP. O prazo para implementação é de 30 meses, com data limite de operação comercial em maio de 2028. Ressalta-se que, caso o prazo de implementação não seja cumprido, a Companhia ficará sujeita ao não recebimento da RAP estabelecida até a efetiva conclusão das obras, bem como à aplicação de penalidades pela ANEEL, nos termos e critérios regulatórios vigentes definidos pela Agência.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi autorizado pela administração em 31 de março de 2026.

## 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC endossados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB .

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor até 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir.

## 2.2. Base de preparação, julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As demonstrações contábeis são mensuradas e estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado do outro modo.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados periodicamente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- **Mensuração de ativo ou passivo fiscal diferido;**
- **Mensuração de contratos de concessão;**
- **Ativo Contratual**

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção (quando aplicável).

### • Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas do contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O ativo contratual representa o direito da Sociedade de receber fluxos de caixa futuros decorrentes da Receita Anual Permitida – RAP da concessão, incluindo, quando aplicável, a indenização dos investimentos realizados ao término do contrato, conforme previsto na regulamentação vigente.

### • Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance. A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade do projeto, bem como nas premissas econômicas consideradas na sua elaboração, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas periodicamente, também na entrada em operação do projeto, e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de preço/receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

### • Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual corresponde à taxa implícita do fluxo financeiro do contrato de concessão, estimada na data de início do projeto com base nas características econômicas do empreendimento e nos parâmetros considerados no processo licitatório.

Estas taxas são estabelecidas na data do início do contrato de concessão ou projetos, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado.

- **Determinação das receitas de infraestrutura;**

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura à medida que a obrigação de performance é satisfeita ao longo do tempo, com base nos respectivos custos dos serviços de implementação da infraestrutura, adicionados da margem estimada para cada projeto, incluindo componentes variáveis associados à disponibilidade e desempenho das instalações, quando aplicável.

- **Determinação das receitas de operação e manutenção**

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

### **2.3. Declaração de relevância**

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações contábeis a orientação técnica o OCPC 07, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações contábeis na tomada de decisões, sem prejuízo do atendimento aos requerimentos mínimos de divulgação aplicáveis. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

## **3. Políticas contábeis materiais**

### **3.1. Ativos de concessão**

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço público de transmissão de energia. A concessionária implementa, e opera a infraestrutura de transmissão para prestar um serviço público e é remunerada em função da disponibilidade dessa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas o direito de uso e operação a concessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

- **Ativo de concessão – financeiro**

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão, tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

## • Ativo de contrato de concessão

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um direito incondicional de recebimento, sendo reclassificado para contas a receber, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do contrato, estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, está condicionada ao cumprimento das obrigações de desempenho de construção e à subsequente prestação dos serviços de operação e manutenção, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo, através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo.

## 3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e mensurados conforme sua classificação, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo ou custo amortizado, conforme aplicável. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

### **3.3. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos**

A administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar perda por redução ao recuperável, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis.

Em 31 de dezembro de 2025, com base nas análises realizadas e nas informações disponíveis, a Companhia não identificou nenhum indicador, indicadores de perda por redução ao valor recuperável de seus ativos

### **3.4. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável, conforme CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O montante reconhecido como provisão corresponde à melhor estimativa do valor necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa. Quando aplicável, as provisões são mensuradas ao valor presente dos fluxos de caixa esperados para liquidação da obrigação, utilizando taxa de desconto que reflita o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do passivo.

As provisões são revisadas periodicamente e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente.

### **3.5. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Companhia está sujeita a riscos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades, os quais podem ou não estar formalizados por meio de processos judiciais ou administrativos.

Provisões são constituídas quando, com base na avaliação da Administração e de seus assessores jurídicos, é identificada a existência de uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, cuja liquidação seja considerada provável e cujo valor possa ser estimado de forma confiável.

Essa avaliação considera, conforme aplicável, a natureza das obrigações, o estágio de eventual processo existente, a interpretação da legislação aplicável e a experiência histórica da Sociedade em situações similares.

As estimativas são revisadas periodicamente, considerando a evolução das circunstâncias e informações disponíveis, podendo resultar em ajustes nos valores registrados.

A liquidação dessas obrigações pode resultar em valores diferentes dos estimados, em razão das incertezas inerentes ao processo de estimativa.

### 3.6. Instrumentos financeiros

#### Ativos financeiros

##### • Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em duas categorias: mensurados ao custo amortizado; e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

##### • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados à: aplicações financeiras.

##### • Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem a finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e a geração de fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (“SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados principalmente à: (i) caixa e equivalentes de caixa; (ii) contas a receber.

##### • Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia aplica o modelo de perdas esperadas para reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável, considerando a experiência histórica de inadimplência e outros fatores prospectivos, quando aplicável.

- **Baixa de ativos financeiros**

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

### **Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

### **3.7. Tributação**

As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,60%;

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são reconhecidos no resultado.

### **Correntes**

O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000 (base trimestral) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes do exercício são calculadas e registradas conforme legislação vigente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

### **Diferidos**

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

### **3.8.1 Reforma Tributária**

A Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, introduziu no Brasil o modelo de imposto sobre valor agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, além do Imposto Seletivo (IS). O novo sistema substituirá gradualmente os tributos atualmente incidentes sobre o consumo, incluindo PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS, além de parte do IOF.

O período de transição teve início em 2026, com fase inicial de implementação caracterizada pela aplicação de alíquotas indicativas para CBS e IBS, sem recolhimento financeiro, mas com a exigência de adequação das obrigações acessórias e dos documentos fiscais eletrônicos. A exigência efetiva de recolhimento da CBS está prevista para 2027, enquanto a substituição do ICMS e do ISS pelo IBS ocorrerá de forma gradual até o exercício de 2033.

Considerando a extinção progressiva do PIS e da COFINS no contexto do novo regime tributário, a Administração avaliou preliminarmente os possíveis efeitos da reforma sobre os saldos de tributos diferidos registrados nas demonstrações contábeis. Com base nas informações disponíveis até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos materiais que demandem ajustes nos saldos contábeis atualmente registrados.

A Administração também avaliou preliminarmente os possíveis reflexos da reforma tributária sobre o fluxo de caixa regulatório associado ao contrato de concessão e, conseqüentemente, sobre a mensuração do ativo contratual reconhecido de acordo com o CPC 47 e a ICPC 01 (R1). Até a presente data não foram identificados impactos que demandem ajuste no valor contábil do ativo contratual.

Eventuais impactos regulatórios decorrentes da reforma tributária, inclusive aqueles relacionados à definição da Receita Anual Permitida (RAP), poderão ser objeto de análise e eventual tratamento no âmbito regulatório pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Considerando que o novo sistema tributário ainda se encontra em fase de implementação e regulamentação, a Sociedade continuará monitorando os desdobramentos normativos e regulatórios relacionados ao tema. Até o momento, não é possível estimar com razoável segurança eventuais impactos adicionais nas demonstrações contábeis. A Sociedade vem promovendo adequações em seus sistemas, cadastros e processos internos, além de manter estudos técnicos em andamento, com o objetivo de assegurar a plena conformidade com a nova legislação dentro dos prazos estabelecidos.

### **3.8. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os outros ativos são registrados pelos valores de custo ou de realização, quando aplicável e os outros passivos pelos valores conhecidos ou estimados, acrescidos, quando aplicável, de encargos e atualizações monetárias.

### 3.9. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é efetuado com base nos fluxos de caixa estimados e nas taxas de desconto aplicáveis, de forma a refletir o valor do dinheiro no tempo. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

### 3.10. Encargos regulatórios

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Companhia de Pesquisa Energética (EPE):

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas até o fim da concessão.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):

O valor da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP até o fim da concessão.

### 3.11. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

#### Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas ao longo do tempo conforme os gastos incorridos na implementação da infraestrutura, acrescida da margem estimada para o projeto das alíquotas de PIS e COFINS.

### **Remuneração dos ativos de concessão**

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades do projeto e do leilão.

A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual e é determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

### **Receita de operação e manutenção**

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida ao longo do tempo conforme a prestação dos serviços.

### **Receita de juros**

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

## **3.12. Mudanças nas principais políticas contábeis**

### **3.12.1 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025**

A Companhia avaliou os impactos e adotou a partir de 1º janeiro de 2025 das normas abaixo, concluindo que não houve impacto nas suas demonstrações financeiras.

- Acordos de financiamento de fornecedores (Risco Sacado) – alterações ao CPC 03/IAS 7 e CPC 40/IFRS 7;
- Classificação do passivo em circulante ou não circulante – alterações ao CPC 26 (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8);
- Passivo não circulante com covenants – alterações ao CPC 26 (IAS 1);
- Passivos de arrendamento em uma venda e leaseback – alterações ao CPC 06 (IFRS 16); e
- Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou joint venture – alterações ao CPC 36 e CPC 18 (IFRS 10 e IAS 28).

### 3.12.2 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia estão descritas a seguir. A Companhia avaliará os impactos dessas normas e as adotará quando aplicáveis, conforme forem aprovadas pelo CPC e entrarem em vigor.

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros / IFRS Financial Instrumento 9 e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação / IFRS 7);
- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública - Regras sobre a possibilidade das subsidiárias elegíveis aplicarem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 ((Alterações na IFRS 19);
- Créditos de Carbono (OCPC 10)

### 3.12.3 IFRS 18 / CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18/ CPC 51 substituirá o CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades serão obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos - conta movimento	290.104	247.359
Aplicações financeiras de liquidez imediata	5.468.408	1.692.778
	<u>5.758.512</u>	<u>1.940.137</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, não sujeitas a restrições relevantes de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa possuem vencimento original de até 90 dias e são remunerados com taxas variáveis atreladas ao CDI, remuneradas em média a aproximadamente 90% do CDI.

## 5. Contas a receber

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Concessionárias e permissionárias	966.711	662.733
	<u><b>966.711</b></u>	<u><b>662.733</b></u>

Refere-se à parcela da Receita Anual Permitida – RAP faturada mensalmente conforme regulamentação da ANEEL.

A composição por vencimento de saldos de contas a receber é apresentada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
A vencer	196.657	75.241
Vencido de 1 a 90 dias	428.361	90.672
Vencido de 91 a 180 dias	20.882	45.964
Vencido há mais de 180 dias	320.811	450.856
	<u><b>966.711</b></u>	<u><b>662.733</b></u>

A Administração avalia periodicamente a recuperabilidade dos valores a receber, com base no modelo de perdas esperadas, conforme previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Considerando a natureza regulada das operações de transmissão de energia elétrica, os mecanismos de liquidação no âmbito do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e as garantias associadas aos contratos de conexão celebrados com os usuários do sistema, a Administração entende que não há perdas esperadas relevantes sobre os valores em aberto.

Adicionalmente, os saldos vencidos vêm sendo acompanhados e cobrados no curso normal das operações, incluindo, quando aplicável, a utilização dos mecanismos de liquidação e execução de garantias previstos na regulamentação vigente.

## 6. Ativo de contrato de concessão

Abaixo a movimentação do ativo de contrato de concessão:

<u>TRAF</u>	Saldo em 31/12/2024	Juros, Atualizações monetárias e outros	PIS e COFINS Diferidos	Recebimentos	Saldo em 31/12/2025
<b>11,05 % a.a.</b>	152.555.574	15.230.761	328.212	(11.682.512)	156.432.035
<b>Circulante</b>	13.121.999				15.899.906
<b>Não circulante</b>	139.433.575				140.532.129
	Saldo em 31/12/2023	Juros, Atualizações	PIS e COFINS Diferidos	Recebimentos (d)	Saldo em 31/12/2024
<b>11,05 % a.a.</b>	148.493.953	14.847.113	343.890	(11.129.382)	152.555.574
<b>Circulante</b>	12.348.944				13.121.999
<b>Não circulante</b>	136.145.009				139.433.575

## 7. Debêntures

	Vencido. final	Juros	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures (a)	Nov/39	6,15% a.a. + IPCA	29.814.944	30.543.403
Debêntures (b)	Jan/44	9,52% a.a. + IPCA	57.413.281	57.392.567
			<b>87.228.225</b>	<b>87.935.970</b>
(-) Custo de transação (c)			(291.307)	(291.307)
			<b>86.936.918</b>	<b>87.644.662</b>
		Circulante	5.425.748	5.152.687
		Não circulante	81.511.170	82.491.976
			<b>86.936.918</b>	<b>87.644.662</b>

- (a) Em 15 de novembro de 2019 foram emitidas 30.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000, com amortização em 40 parcelas, sendo o primeiro vencimento em 15 de maio de 2020 e o último em 15 de novembro de 2039.
- (b) Em 16 de agosto de 2022 foram emitidas 55.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000, com amortização em 43 parcelas sendo o primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2023 e o último em 15 de janeiro de 2044.
- (c) A 2ª emissão de debêntures incorreu em custos que foram reconhecidos como redutores e serão apropriados de acordo com a amortização da respectiva dívida, conforme CPC 08 (R1).

Abaixo são apresentadas as movimentações das debêntures em 2025 e 2024:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	87.644.663	88.036.410
Juros e correções	9.851.124	9.556.754
Pagamentos	(10.558.868)	(9.948.501)
	<u><b>86.936.918</b></u>	<u><b>87.644.663</b></u>

As análises dos vencimentos das debêntures estão a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
2024	-	-
2025	-	5.152.687
2026	5.425.748	5.152.687
Após 2027	81.511.170	77.339.289
	<u><b>86.936.918</b></u>	<u><b>87.644.663</b></u>

### Cláusulas contratuais

Todas as exigências e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de debêntures estão sendo devidamente observadas e atendidas pela Companhia. As principais cláusulas restritivas são:

- Referente a alienação fiduciária de ações em garantia das debêntures, da cessão dos direitos emergentes da concessão, e da conta vinculada, que deve ser mantido saldo equivalente a uma parcela vincenda da amortização atualizada da debênture e do pagamento dos juros moratórios ou emissão de fiança bancária de igual valor em substituição à conta vinculada.
- Manutenção do índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") apurado conforme demonstrações financeiras regulatórias preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

## 8. Adiantamento de indenização Securitária

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Adiantamento de indenização securitária	474.342	3.500.000
	<u><b>474.342</b></u>	<u><b>3.500.000</b></u>

Em outubro de 2024 houve uma tempestade na região de Ourilândia do Norte que danificou 5 torres da LT 230 KV Integradora-Onça Puma circuito duplo, operada pela Companhia. O referido evento causou interrupção temporária do atendimento do fornecimento de energia elétrica aos usuários da transmissora e demandou esforços de recomposição imediata dos circuitos. Em função desse evento extraordinário de força maior, a Companhia acionamento da cobertura de seguro para cobrir os custos de recuperação das instalações danificadas. Como resultado, foram registrados aportes da seguradora no passivo circulante, seguidos pela baixa conforme o reparo dos itens afetados. Durante o ano de 2025, a maior parte dos reparos e substituições foram realizadas e o referido sinistro encontra-se em fase final de regulação junto à seguradora. Após a conclusão desse processo, os valores associados serão reconhecidos de forma definitiva nas demonstrações financeiras.

## 9. Encargos Setoriais

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
P&D – Projetos	2.416.986	580.994
FNDCT	15.835	5.116
MME	7.918	2.518
Proinfa (a)	1.160.235	4.038
	<u><b>3.600.974</b></u>	<u><b>592.666</b></u>

- (a) O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), possui o propósito de fomentar a presença de fontes alternativas de energia diversificando assim a matriz energética do país.

## 10. PIS e COFINS diferidos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PIS diferido	1.756.034	1.697.488
COFINS diferido	8.088.399	7.818.732
	<u><b>9.844.433</b></u>	<u><b>9.516.220</b></u>

Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas da Companhia, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Base de cálculo inicial</b>	<b>103.052.337</b>	<b>99.334.606</b>
Adições/Exclusões temporárias - Receita de ativo de contrato	3.548.249	3.717.731
<b>Base de cálculo final</b>	<b>106.600.586</b>	<b>103.052.337</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
PIS diferido	1.758.910	1.700.364
COFINS diferido	8.101.645	7.831.978
	<u><b>9.860.554</b></u>	<u><b>9.532.341</b></u>
<b>Resultado do exercício</b>		
PIS diferido	58.546	61.343
COFINS diferido	269.667	282.548
	<u><b>328.213</b></u>	<u><b>343.890</b></u>

## 11. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável. Abaixo a composição:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Imposto de renda diferido	26.606.575	25.719.513
Contribuição social diferida	9.578.367	9.259.025
	<u><b>36.184.942</b></u>	<u><b>34.978.538</b></u>

A seguir a base de cálculo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Base de cálculo inicial</b>	<b>102.861.931</b>	<b>99.144.200</b>
Receita de ativo de contrato	3.548.249	3.717.731
<b>Base de cálculo final</b>	<b>106.410.180</b>	<b>102.861.931</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
IR diferido	26.602.545	25.715.483
CS diferida	9.576.916	9.257.574
	<u><b>36.179.461</b></u>	<u><b>34.973.057</b></u>
<b>Resultado do exercício</b>		
IR diferido	887.062	929.433
CS diferida	319.342	334.596
	<u><b>1.206.404</b></u>	<u><b>1.264.028</b></u>

## 12. Patrimônio Líquido

### 12.1. Capital social:

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2025 e 2024 é representado por 17.316 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre acionistas:

	<u>31/12/2025</u>		<u>31/12/2024</u>	
	Quantidade de ações	% do capital social	Quantidade de ações	% do capital social
FIP Kavom	17.316	100%	17.316	100%
	<u><b>17.316</b></u>	<u><b>100%</b></u>	<u><b>17.316</b></u>	<u><b>100%</b></u>

### 12.2. JSCP:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Juros sobre capital próprio	266.748	1.740.580
	<u><b>266.748</b></u>	<u><b>1.740.580</b></u>

O pagamento de JSCP 2025 referente ao exercício de 2025, foi aprovado pelas assembleias gerais e ordinárias e extraordinárias ocorridas em 30 de junho de 2025, 30 de setembro de 2025 e 30 de dezembro de 2025.

**12.3. Destinações do lucro do exercício**

As destinações foram calculadas da seguinte forma:

	<b>31/12/2024</b>
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	<b>3.510.245</b>
Reserva legal (5%) limitado a 20% do Capital Social	-
<b>Lucro após as destinações obrigatórias</b>	<b>3.510.245</b>
Juros sobre capital próprio deliberados no exercício	(1.250.873)
<b>Base Cálculo Dividendo (metade do lucro líquido diminuído da reserva legal e subvenção)</b>	(1.293.166)
Reserva de lucros a realizar exercícios anteriores	1.073.311
<b>Lucros a Destinar</b>	<b>2.039.517</b>
	<b>31/12/2025</b>
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	<b>6.267.658</b>
Reserva legal (5%) limitado a 20% do Capital Social	-
<b>Lucro após as destinações obrigatórias</b>	<b>6.267.658</b>
Incentivo fiscal - Subvenção SUDAM	(642.880)
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(1.406.194)
Juros sobre capital próprio deliberados no exercício	(939.871)
Reserva de lucros a realizar exercícios anteriores	2.039.517
<b>Lucros a Destinar</b>	<b>5.318.229</b>

**(a) Reserva legal**

Do lucro líquido apurado do exercício, será deduzido a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excedera 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025, a reserva legal da Companhia já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme previsto na legislação societária aplicável. Dessa forma, não houve constituição adicional de reserva legal no exercício.

**(b) Reserva de Incentivos fiscais – Subvenção SUDAM**

O benefício fiscal refere-se à redução de 75% do imposto de renda incidente sobre o resultado auferido na exploração da concessão de transmissão de energia elétrica no Estado do Pará, concedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, nos termos do laudo constitutivo SUDAM nº 103/2019.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante do benefício fiscal reconhecido no resultado foi de R\$ 569.359, totalizando o saldo de reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido em R\$ 7.749.566.

As subvenções são reconhecidas no resultado do exercício, em conformidade com o CPC 07 (Subvenção e Assistência Governamentais), à medida em que há o atendimento das condições estabelecidas para sua fruição. O valor correspondente ao benefício fiscal é destinado à constituição de reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido, conforme previsto no Art. 195-A da Lei nº 6.404/1976.

Os valores registrados nessa reserva não podem ser distribuídos aos acionistas, podendo ser utilizados exclusivamente para absorção de prejuízos ou para aumento de capital, observada a legislação aplicável.

### **(c) Juros sobre capital próprio - JCP**

A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, remunerar seus acionistas por meio do pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP), os quais podem ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos da legislação vigente.

A composição dos dividendos e dos juros sobre capital próprio declarados ou provisionados no exercício está apresentada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>3.033.746</b>	<b>4.014.707</b>
<b>Dividendos pagos no exercício</b>	<b>(1.293.166)</b>	<b>-</b>
<b>Dividendos mínimos obrigatórios do exercício</b>	<b>1.406.194</b>	<b>1.293.166</b>
<b>Juros sobre capital próprio deliberados no exercício</b>	<b>939.871</b>	<b>1.250.873</b>
<b>Juros sobre capital próprio pagos no exercício</b>	<b>(2.413.703)</b>	<b>(3.525.000)</b>
<b>Saldo final</b>	<b>1.672.942</b>	<b>3.033.746</b>

A Companhia deliberou pelo pagamento de Juros sobre capital próprio durante o exercício de 2025 os quais foram imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme autorizado pelo § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95. O saldo remanescente ficará na Reserva de Lucros.

### **(d) Reserva de lucros a realizar**

Em 31 de dezembro de 2025, a reserva de lucros a realizar totaliza R\$ 5.070.870,00, (R\$ 2.039.517 em 2024).

A reserva de lucros a realizar é constituída em conformidade com o Art. 197 da Lei nº 6.404/1976, a qual, no contexto das operações da Companhia, decorre, substancialmente, do reconhecimento de receitas associadas ao ativo contratual da concessão, nos termos do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente) e da ICPC 01 (Contratos de Concessão), cuja realização financeira ocorre ao longo do prazo contratual.

Essa reserva será revertida à medida que os lucros correspondentes forem realizados financeiramente, podendo então ser destinada à distribuição de dividendos, nos termos da legislação societária.

**13. Receita operacional líquida**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Remuneração dos ativos da Concessão	15.230.761	14.863.235
Receita de Transmissão da Rede Básica	16.314.835	8.095.663
Receita de O&M	1.483.804	1.413.551
(-) Encargos setoriais	(7.423.195)	(1.428.654)
(-) Tributos sobre a receita	(2.660.249)	(1.893.564)
	<u><b>22.945.957</b></u>	<u><b>21.050.231</b></u>

**14. Custos operacionais**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depreciação	(27.012)	(2.388.642)
Assessoria e consultoria	(1.421.683)	(1.084.914)
Tecnologia da informação	(875.670)	(727.655)
Aluguéis	(494.772)	(444.580)
Seguros	(450.016)	(338.069)
Manutenção	(606.973)	(103.947)
Pessoal	(1.134.619)	(1.008.106)
Outros	(495.452)	(354.568)
	<u><b>(5.506.195)</b></u>	<u><b>(6.450.481)</b></u>
Custo da operação	(3.020.640)	(4.541.317)
Despesas operacionais	(2.485.556)	(1.909.164)
	<u><b>(5.506.195)</b></u>	<u><b>(6.450.481)</b></u>

No exercício de 2025, a Companhia realizou uma reclassificação entre as contas de Custos e Despesas, com o objetivo de aprimorar a apresentação das informações financeiras, proporcionando maior clareza e melhor refletindo a natureza dos gastos incorridos.

Visando assegurar a comparabilidade entre os períodos apresentados, a mesma reclassificação foi aplicada retrospectivamente às informações correspondentes ao exercício de 2024.

Ressalta-se que tais reclassificações não impactaram o resultado do exercício, tendo efeito exclusivamente na apresentação das rubricas entre Custos e Despesas, sem alteração do resultado líquido anteriormente reportado.

**15. Resultado financeiro**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	114.955	94.965
Outras receitas financeiras	270.147	87.242
	<u>385.102</u>	<u>182.207</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre debêntures	(9.830.409)	(9.556.755)
Outras despesas financeiras	(276.624)	(307.449)
	<u>(10.107.033)</u>	<u>(9.864.204)</u>
	<u>(9.721.932)</u>	<u>(9.681.997)</u>

**16. Crédito (despesa) de Imposto de renda e contribuição social**

Abaixo a conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL - Lucro real:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro antes dos impostos	(7.717.830)	4.917.752
Despesa de IRPJ e CSLL calculada a alíquota de 34%	(2.624.062)	(1.672.036)
Adições/Exclusões temporárias e permanentes	1.737.415	1.534.039
Despesa de IRPJ e CSLL	<u>(243.767)</u>	<u>(137.997)</u>
Alíquota efetiva	3%	3%
IRPJ e CSLL (corrente)	(243.767)	(137.997)
IRPJ e CSLL (diferido)	(1.206.405)	(1.269.510)
	<u>(1.450.172)</u>	<u>(1.407.507)</u>

## Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis | Em 31 de dezembro de 2025 e 2024



Valores expressos em reais (R\$)

	1T25	2T25	3T25	4T25
Lucro antes dos impostos	408.590	1.490.864	1.091.994	3.786.510
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	138.921	506.894	371.278	1.287.413
Reconciliação para a alíquota efetiva:				
Reversão da transferência receita de transmissão energia elétrica	1.092.001	1.092.001	1.146.273	1.146.273
Outras adições	-	71.799	-	1.692
Provisão remuneração Ativos de Concessão	(1.282.410)	(1.290.799)	(1.298.932)	(1.306.318)
Outras exclusões	(125.603)	(135.523)	(136.208)	(316.989)
Compensação Prejuízos Fiscais	-	(73.311)	(24.723)	(296.636)
IRPJ e CSLL devidos	(177.092)	171.060	57.688	515.436
Alíquota efetiva	-	34%	16%	40%
	1T24	2T24	3T24	4T24
Lucro antes dos impostos	1.040.271	1.854.815	1.540.484	482.182
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	353.692	630.637	523.765	163.942
Reconciliação para a alíquota efetiva:				
Reversão da transferência receita de transmissão energia elétrica	1.040.298	1.040.298	1.092.000	1.092.000
Outras adições	38.127	151	346	136
Provisão remuneração Ativos de Concessão	(1.254.742)	(1.257.984)	(1.266.483)	(1.274.291)
Outras exclusões	(123.628)	(45.831)	(48.061)	(76.860)
Compensação Prejuízos Fiscais	(42.192)	(249.829)	(197.495)	-
IRPJ e CSLL devidos	11.555	117.442	104.072	(95.073)
Alíquota efetiva	3%	19%	20%	-

## 17. Instrumentos financeiros

Identificação dos principais instrumentos financeiros:

	<u>Nível</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Ativo financeiro</b>			
<b>Valor justo por meio do resultado</b>			
Aplicações financeiras	2	5.468.408	1.692.778
<b>Custo amortizado</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		290.104	247.359
Contas a receber		966.711	662.733
<b>Passivo financeiro</b>			
<b>Custo amortizado</b>			
Debêntures		87.228.225	87.956.684
Fornecedores		583.918	849.375

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

### Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- **Risco de crédito**

A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

- **Risco de preço**

As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (Nota 1.2).

- **Risco de liquidez**

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A principal fonte de caixa é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

Risco de liquidez é a possibilidade de a Companhia não cumprir suas obrigações financeiras nos prazos previstos, ou enfrentar dificuldades em atender às necessidades do seu fluxo de caixa devido a restrições de liquidez no mercado. A gestão do Fluxo de Caixa é responsabilidade da Administração da Companhia.

## 18. Passivos contingentes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia, com base em informações de seus assessores jurídicos e na avaliação da Administração, não possui processos trabalhistas, tributários e cíveis em curso com probabilidade de perda possível e provável, tampouco contingências classificadas como de perda provável ou possível, exceto pelo processo administrativo descrito a seguir.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui 01 (um) processo administrativo classificado como de perda possível, para o qual não há constituição de provisão, conforme requerido pelas normas contábeis aplicáveis:

Processo administrativo perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS

A Companhia é parte em processo administrativo ambiental relacionado ao Auto de Infração nº AUT-1-S/21-06-00536, lavrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS), em decorrência de alegado descumprimento de condicionante da Licença de Operação nº 11115/2018, referente à destinação de resíduos sólidos gerados por suas operações.

A Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, entende que não houve descumprimento de obrigação legal ou regulamentar, uma vez que a exigência apontada não constava expressamente como condicionante da licença aplicável, além de identificar possíveis nulidades no processo administrativo.

Em abril de 2025, o Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais (TRA) manteve a penalidade de multa aplicada. Posteriormente, foi reconhecida a existência de erro material na decisão, resultando na redução do valor da penalidade para 9.000 UPF-PA, equivalente a aproximadamente R\$ 45.139,50 na data-base de 2026, divulgado pela Portaria SEFA/GS Nº 640/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Após o encerramento da esfera administrativa, a Companhia está adotando as medidas judiciais cabíveis visando à anulação da referida penalidade.

Considerando o estágio atual do processo e a avaliação dos assessores jurídicos externos, a Administração classificou o risco de perda como **possível**, motivo pelo qual não foi constituída provisão, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis, sendo apenas divulgada em nota explicativa.

### Riscos tributários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há processos tributários conhecidos contra a Companhia classificados como risco de perda possível pelos assessores legais internos e externos. Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento. Conseqüentemente, a Companhia não tem registrada e divulgada qualquer contingência.

## 19. Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia mantém a cobertura de seguro para seus ativos e operações, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	
APÓLICE:	960 0000004044
TIPO:	Compreensivo Empresarial - Riscos Operacionais
MODALIDADE:	Patrimonial
VALOR SEGURADO:	R\$ 238.300.000,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 416.292,96
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	05/07/2025 a 05/07/2026

FATOR SEGURADORA S.A.	
APÓLICE:	1005100005402/ Endosso 000000
TIPO:	Responsabilidade Civil Geral
MODALIDADE:	Responsabilidade Civil Geral Não Padronizado
VALOR SEGURADO:	R\$ 25.000.000,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 48.787,04
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	18/11/2025 a 18/11/2026

<b>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</b>	
<b>APÓLICE:</b>	218400006267/ Endosso 0
<b>TIPO:</b>	Riscos de Engenharia Peq. E Med. Obras
<b>MODALIDADE:</b>	Riscos de Engenharia
<b>VALOR SEGURADO:</b>	R\$ 8.946.494,58
<b>VALOR DO PRÊMIO:</b>	R\$ 20.118,74
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	27/05/2025 a 25/12/2025

## 20. Partes relacionadas e remuneração da Administração.

### 20.1 Partes relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas consideram-se transações com partes relacionadas àquelas que envolvem a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver contraprestação.

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apresentava saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R\$ 4.490.949 (R\$ 1.500.000,00 em 2024), o qual, conforme previsto em instrumento contratual, está destinado à futura conversão em capital social.

Adicionalmente, o acionista Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom prestou contragarantia em favor do banco Credit Suisse S.A., no âmbito da operação de fiança bancária contratada pela Companhia em benefício dos debenturistas da 1ª emissão de debêntures, em valor equivalente a 1 (um) pagamento semestral (“PMT”) das referidas debêntures. A contragarantia não implicou desembolso financeiro pela Companhia.

### 20.2 Remuneração da administração

Os Administradores receberam remuneração total no exercício de 2025 no valor de R\$ 623.176,75